

CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA



ATA DA 08ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 04º ANO LEGISLATIVO DA 17ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

07 DE ABRIL DE 2020

J



CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 49.886.187/0001-61

pág. 1

Ata da 08ª Sessão Extraordinária do 4º Ano Legislativo da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Fartura.

Aos 07 dias do mês abril de 2.020, no prédio onde funciona a Edilidade local, Sala das Sessões Vereador "Rui Roberto Ribeiro", sito na Rua João Carlos, 235, realizou-se a 08ª Sessão Extraordinária do 4º ano Legislativo da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Fartura, às 12 horas, sob a Presidência do Sr. Vereador Isnar Manoel dos Santos, e secretariado pelo Sr. Vereador Antônio Doriveti Gabriel. Estavam presentes os seguintes Vereadores: Anderson Luiz Cassiano de Lima, Bruno Guazzelli Durço, Décio Martins de Freitas, Edson Aparecido Silva, Fernando Emilio Bertoni, João Buranello Sobrinho e João Carlos Rizzo. Certificada a presença dos Senhores Vereadores e havendo quórum legal e regimental, sob a proteção de Deus, o Sr. Presidente declarou aberta a 08ª Sessão Extraordinária do 4º ano legislativo da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Fartura, comunicando que a presente Sessão foi convocada especificamente para o fim mencionado no Edital de Convocação n.º 08/2.020. Lembrando que a Sessão foi realizada através de aplicativo de mensagem pelo celular (Whatsapp), onde foi criado um grupo com todos os Srs. Vereadores e funcionários em face da edição Ato da Mesa n.º 05/20 de 23 de março de 2020, "DISPONDO SOBRE MEDIDAS DE PREVENÇÃO DO AGENTE EPIDEMIOLÓGICO COVID 19, NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", que suspendeu as atividades internas da Câmara Municipal, em observação ao Decreto Municipal n.º 3.876/2020, editado pelo Poder Executivo que determinou as medidas de combate e prevenção da pandemia do coronavírus. O Sr. Vereador Fernando Emilio Bertoni levantou questão de Ordem, o que foi concedida pelo Sr. Presidente. O Sr. Vereador Fernando Emilio Bertoni argumentou que o Projeto de Criação de Cargos, ao seu ver, não pode ir para votação nesta sessão, pois já se iniciou uma tramitação, e ela tem que ser respeitada. Portanto, pediu a retirada do mesmo. O Sr. Presidente solicitou a intervenção do jurídico da Casa. O Sr. Vereador Fernando Emilio Bertoni disse ok. O Dr. Fernando Torresi explicou ao Sr. Presidente e aos nobres Vereadores que a alegação do Sr. Vereador Fernando Emilio não possui respaldo em razão das prescrições do Ato da Mesa n.º 6/20, o qual estabelece medidas de prevenção ao COVID-19 e suspende os trabalhos legislativos, deixando a entidade em regime de plantão. Em razão disto, o autor do Projeto, Sr. Prefeito, encaminhou ofício justificando a necessidade e urgência do mesmo. O Sr. Vereador Fernando Emilio Bertoni levantou questão de ordem, que foi concedida pelo Sr. Presidente. O Sr. Vereador Fernando Emilio Bertoni argumentou que, se o Ato da Mesa n.º 06/20 estabelece medidas de prevenção do COVID-19 e suspende os trabalhos legislativos, e deixa a entidade em regime de plantão, automaticamente SUSPENDE a tramitação do Projeto de Criação de Cargos, haja vista que ele já está tramitando nesta Casa Legislativa. Acredita que o correto seria o Prefeito fazer a retirada deste projeto e encaminhar novamente para a Câmara solicitando a apreciação da Casa em sessão extra. Mesmo acreditando que tal projeto não caberia Sessão Extraordinária. O Sr. Vereador Antônio Doriveti Gabriel levantou questão de ordem, o que foi concedida pelo Sr. Presidente. O Sr. Vereador Antônio Doriveti Gabriel disse que com o pedido de relevância do Sr. Prefeito, mais a justificativa favorável do jurídico da Casa solicitou que o Sr. Presidente coloque o projeto de criação de cargos em votação, argumentou que o Sr. Presidente tinha todo poder para isso. O Sr. Vereador Fernando Emilio Bertoni levantou questão de Ordem, que foi concedida pelo Sr. Presidente. O Sr. Presidente disse que entende a preocupação dos Senhores mas também entende a necessidade do Sr. Prefeito, portanto vai considerar a orientação do jurídico e iria prosseguir com os projetos que estão na pauta. O Sr. Vereador Fernando Emilio Bertoni disse que realmente o Sr. Presidente tinha todo o poder pra isso, como o Nobre Vereador Dorivete disse, mas deixou claro que o Sr. Presidente também tem toda Responsabilidade perante a uma ilegalidade dessa. O Sr. Presidente solicitou ao Sr. Primeiro Secretário que procedesse a leitura dos Projetos que deram origem à presente sessão extraordinária. O Sr. Vereador João Alexandre Buranello Sobrinho perguntou qual era o Projeto. O Sr. Presidente respondeu que era Projeto de Lei n.º 27/20, que "DISPÕE SOBRE A MORATÓRIA PARA PAGAMENTO DE TAXA DE LICENÇA DE FISCALIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2020, E ISENÇÃO DO PAGAMENTO DO ALUGUEL DOS PERMISSIONÁRIOS DE ESPAÇOS PÚBLICOS, REFERENTE AOS MESES DE



CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 49.886.187/0001-61

pág. 2

MARÇO E ABRIL DE 2020, EM RAZÃO DA CRISE ECONÔMICA DECORRENTE DA PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O Sr. Presidente pediu aos Srs. Vereadores que lessem o Projeto e, posteriormente, postassem "ciente". O Sr. Vereador João Alexandre Buranello Sobrinho disse estar ciente. O Sr. Vereador Décio Martins do Freitas disse estar ciente. O Sr. Vereador Edson Aparecido Silva disse estar ciente. O Sr. Vereador Antônio Doriveti Gabriel disse estar ciente. O Sr. Vereador João Carlos Rizzo disse estar ciente. O Sr. Vereador Bruno Guazzelli Durço disse estar ciente. O Sr. Vereador Anderson Luiz Cassiano de Lima disse estar ciente. O Sr. Vereador Fernando Emilio Bertoni disse estar ciente. O Sr. Presidente colocou em votação quanto a deliberação o Projeto de Lei nº 27/20, aqueles que forem favoráveis postassem "a favor" e os contrários postassem "contra". O Sr. Vereador João Alexandre Buranello Sobrinho votou a favor. O Sr. Vereador Antônio Doriveti Gabriel votou favorável. O Sr. Vereador João Carlos Rizzo a favor. O Sr. Vereador Décio Martins do Freitas a favor. O Sr. Vereador Edson Aparecido Silva a favor. O Sr. Vereador Bruno Guazzelli Durço foi favorável. O Sr. Vereador Anderson Luiz Cassiano de Lima favorável. O Sr. Vereador Fernando Emilio Bertoni a favor. O Sr. Vereador Isnar Manoel dos Santos também foi favorável. **O Sr. Presidente comunicou que o Projeto de Lei nº 27/20, foi aprovado por unanimidade de votos, quanto à sua deliberação.** O Sr. Presidente pediu ao Sr. Primeiro Secretário que prosseguisse com os seguintes projetos, solicitando aos Srs. Vereadores que lessem o Projeto e, posteriormente, postassem "ciente". O Sr. Vereador João Alexandre Buranello Sobrinho ciente. O Sr. Vereador Antônio Doriveti Gabriel ciente. O Sr. Vereador Décio Martins do Freitas ciente. O Sr. Vereador João Carlos Rizzo ciente. O Sr. Vereador Anderson Luiz Cassiano de Lima ciente. O Sr. Vereador Edson Aparecido Silva ciente. O Sr. Vereador Fernando Emilio Bertoni ciente. O Sr. Vereador Isnar Manoel dos Santos ciente. O Sr. Presidente colocou em votação quanto à deliberação o Projeto de Lei nº 28/20, que "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", pedindo que aqueles que forem favoráveis postassem "a favor" e os contrários postassem "contra". O Sr. Vereador João Alexandre Buranello Sobrinho foi favorável. O Sr. Vereador Fernando Emilio Bertoni foi favorável. O Sr. Vereador Décio Martins do Freitas foi favorável. O Sr. Vereador João Carlos Rizzo foi favorável. O Sr. Vereador Edson Aparecido Silva foi favorável. O Sr. Vereador Antônio Doriveti Gabriel foi favorável. O Sr. Vereador Anderson Luiz Cassiano de Lima foi favorável. O Sr. Vereador Bruno Guazzelli Durço foi favorável. O Sr. Vereador Isnar Manoel dos Santos também foi favorável. O Sr. Presidente comunicou que o Projeto de Lei nº 28/20, foi aprovado por unanimidade de votos quanto à sua deliberação. Passou à ordem do dia. O Sr. Presidente colocou em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 27/20, que "DISPÕE SOBRE A MORATÓRIA PARA PAGAMENTO DE TAXA DE LICENÇA DE FISCALIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DE EXERCÍCIO DE 2020 E ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE ALUGUEL DOS PERMISSIONÁRIOS DE ESPAÇOS PÚBLICOS, REFERENTES AOS MESES DE MARÇO E ABRIL DE 2020, DECORRENTE DA PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O Sr. Vereador Fernando Emilio Bertoni levantou questão de ordem, que foi concedida pelo Sr. Presidente. O Sr. Vereador Fernando Emilio Bertoni disse ao Sr. Presidente que ele mesmo pediu para o 1º Secretário dar prosseguimento aos demais Projetos, inclusive o senhor Presidente apagou a mensagem, que no entendimento do Vereador, não se poderia apagar mensagem daqui, o Senhor Presidente não colocou em deliberação o Projeto de Criação de Cargos. Tem que ser seguido os trâmites corretos. Se foi SUSPENSO toda a tramitação dos trabalhos legislativos, esse projeto entra na estaca zero, ou seja, tem nova tramitação, por ser uma sessão extraordinária. O Sr. Presidente solicitou por favor, intervenção do jurídico. O Dr. Fernando Torresi disse aos Senhores Vereadores que o PLC 05/20 já estava em trâmite perante essa Casa de Leis, já foi deliberado, encaminhado para as comissões, recebeu parecer positivo de ambas e ingressou na ordem do dia, oportunidade que teve pedido de vistas. Nesse momento os trabalhos legislativos foram suspensos pelo Ato da Mesa n. 5/20. O processo legislativo dele foi suspenso, porém conservado dentro de sua legalidade. Frente a isso, como o autor do projeto entende que não teríamos sessões ordinárias nesse período, encaminhou ofício solicitando o retorno de sua tramitação em razão de sua urgência e relevância ao serviço público municipal. O seu trâmite legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 49.886.187/0001-61

pág. 3

foi legalmente preservado, apenas alterando seu rito procedimental. Por essa razão ele entra apenas na Ordem do Dia. O Sr. Vereador Anderson Luiz Cassiano de Lima levantou questão de ordem, que foi aceita pelo Sr. Presidente. O Sr. Vereador Anderson Luiz Cassiano de Lima disse que, como presidente da comissão, pensava o mesmo que o vereador Fernando Bertoni o projeto voltava do zero e a comissão irá exarar seu parecer novamente, pois estão em um outro momento. O Sr. Vereador Fernando Emilio Bertoni disse correto. O Sr. Presidente pediu a intervenção do jurídico. O Sr. Vereador Antônio Doriveti Gabriel disse ao Sr. Presidente, que o jurídico já se manifestou favorável, e pediu para o Sr. Presidente colocar em votação. O Sr. Vereador Fernando Emilio Bertoni disse que a autonomia é do Presidente, mas voltou a falar, a RESPONSABILIDADE também é. O Dr. Fernando Torresi disse aos Senhores Vereadores que está ocorrendo um equívoco quanto à natureza do parecer das Comissões. Tal parecer tem por objetivo análises de aspectos formais dos projetos. Por isso novas circunstâncias sociais não tem o condição de alterá-lo. No entanto, o mérito do projeto é discutido na votação, oportunidade adequada para sofrer influências das situações sociais novas. O Sr. Vereador Fernando Emilio Bertoni disse que estava totalmente equivocado. O Dr. Fernando Torresi disse para questionar judicialmente. O Sr. Presidente disse que iria levar em consideração o parecer do jurídico e colocar em votação. O Sr. Presidente colocou em 1ª votação, o Projeto de Lei nº 27/20, "DISPÕE SOBRE A MORATÓRIA PARA PAGAMENTO DE TAXA DE LICENÇA DE FISCALIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DE EXERCÍCIO DE 2020 E ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE ALUGUEL DOS PERMISSIONÁRIOS DE ESPAÇOS PÚBLICOS, REFERENTES AOS MESES DE MARÇO E ABRIL DE 2020, DECORRENTE DA PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", dizendo que aqueles que fossem favoráveis postassem "a favor" e os contrários postassem "contra". O Sr. Vereador Fernando Emilio Bertoni disse correto, mas que será responsabilidade do Presidente. O Sr. Vereador João Alexandre Buranello Sobrinho foi a favor. O Sr. Vereador Bruno Guazzelli Durço foi a favor. O Sr. Vereador Edson Aparecido Silva foi a favor. O Sr. Vereador Antônio Doriveti Gabriel foi a favor. O Sr. Vereador Anderson Luiz Cassiano de Lima foi a favor. O Dr. Fernando Torresi respondeu ao Sr. Vereador Fernando Emilio Bertoni que assume a responsabilidade junto com o Sr. Presidente. O Sr. Vereador Décio Martins do Freitas foi a favor. O Sr. Vereador João Carlos Rizzo foi a favor. O Sr. Vereador Fernando Emilio Bertoni respondeu ao Dr. Fernando Torresi que sabia que não seria assim. O Sr. Vereador João Alexandre Buranello Sobrinho pediu para o Sr. Presidente colocar ordem. O Sr. Vereador Fernando Emilio Bertoni foi a favor. O Sr. Vereador Isnar Manoel dos Santos também foi favorável. O Sr. Presidente disse que o Projeto de Lei nº 27/20, foi aprovado por unanimidade de votos. O Sr. Presidente colocou em 2ª discussão, o Projeto de Lei nº 27/20, que "DISPÕE SOBRE A MORATÓRIA PARA PAGAMENTO DE TAXA DE LICENÇA DE FISCALIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DE EXERCÍCIO DE 2020 E ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE ALUGUEL DOS PERMISSIONÁRIOS DE ESPAÇOS PÚBLICOS, REFERENTES AOS MESES DE MARÇO E ABRIL DE 2020, DECORRENTE DA PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O Sr. Vereador Fernando Emilio Bertoni disse que o Sr. Presidente não colocou em primeira discussão, depois se desculpou, pois se enganou. O Sr. Presidente pediu atenção ao Sr. Fernando Bertoni. O Sr. Vereador Fernando Emilio Bertoni concordou. O Sr. Presidente colocou em 2ª votação e redação final o Projeto de Lei nº 27/20, e aqueles que forem favoráveis postassem "a favor" e os contrários postassem "contra". O Sr. Vereador Décio Martins de Freitas foi a favor. O Sr. Vereador Antônio Doriveti Gabriel foi a favor. O Sr. Vereador Bruno Guazzelli Durço foi a favor. O Sr. Vereador João Alexandre Buranello Sobrinho foi a favor. O Sr. Vereador Edson Aparecido Silva foi a favor. O Sr. Vereador Anderson Luiz Cassiano de Lima foi a favor. O Sr. Vereador João Carlos Rizzo foi a favor. O Sr. Vereador Fernando Emilio Bertoni foi a favor. O Sr. Vereador Isnar Manoel dos Santos disse que seu voto era favorável também. O Sr. Presidente comunicou que Projeto de Lei nº 27/20, que "DISPÕE SOBRE A MORATÓRIA PARA PAGAMENTO DE TAXA DE LICENÇA DE FISCALIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DE EXERCÍCIO DE 2020 E ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE ALUGUEL DOS PERMISSIONÁRIOS DE ESPAÇOS PÚBLICOS, REFERENTES AOS MESES DE MARÇO E



CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 49.886.187/0001-61

pág. 4

ABRIL DE 2020, DECORRENTE DA PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, foi aprovado por unanimidade de votos. Despacho: À Sanção do Sr. Prefeito Municipal. O Sr. Presidente colocou em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 28/20, que “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O Sr. Vereador João Alexandre Buranello Sobrinho pediu a palavra que foi concedida pelo Sr. Presidente. O Sr. Vereador João Alexandre Buranello Sobrinho disse que é um excelente projeto, um recurso que será de um bom uso. O Sr. Presidente pediu a transferência da presidência ao Sr. João Buranello e pediu o uso da palavra. O Sr. João Buranello recebeu a presidência, e passou a palavra ao Vereador Isnar. O Sr. Vereador Isnar Manoel dos Santos agradeceu os trabalhos que vem sendo realizados frente a esta pandemia, agradeceu a todos, o Prefeito Tinho Bortotti o vice Pedro Armandó, a Câmara de Vereadores, os coordenadores e funcionários do poder público e privado de cada setor por seus esforços e dedicação, em especial às coordenadoras da assistência social e da saúde pela atenção e determinação que vem empenhado neste momento tão difícil para melhor servir a população. Está verba adicional de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) vai estar ajudando as famílias mais carentes principalmente os trabalhadores informais, trabalhadores rurais, pedreiros e servente de pedreiro, entre outros, que foram os primeiros a serem prejudicados, por receber semanalmente seus ordenados. Disse que o Senhor Prefeito pode contar com total apoio. O Sr. Vereador João Alexandre Buranello Sobrinho devolveu a presidência ao Sr. Vereador Isnar Manoel dos Santos. O Sr. Vereador Isnar Manoel dos Santos recebeu a presidência e colocou em 1ª votação, o Projeto de Lei nº 28/20 que “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O Sr. Vereador Antônio Doriveti Gabriel foi a favor. O Sr. Vereador João Alexandre Buranello Sobrinho foi a favor. O Sr. Vereador Décio Martins de Freitas foi a favor. O Sr. Vereador Bruno Guazzelli Durço foi a favor. O Sr. Vereador Fernando Emilio Bertoni foi a favor. O Sr. Vereador Edson Aparecido Silva foi a favor. O Sr. Vereador João Carlos Rizzo foi a favor. O Sr. Presidente comunicou que o Projeto de Lei nº 28/20 foi aprovado por unanimidade de votos em 1ª votação. Colocou em seguida em 2ª discussão o Projeto de Lei nº 28/20 que “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O Sr. Vereador Bruno Guazzelli Durço solicitou uso da palavra, que foi concedido pelo Sr. Presidente. O Sr. Vereador Antônio Doriveti Gabriel pediu para o Sr. Presidente limitar o áudio em três minutos. O Sr. Vereador Bruno Guazzelli Durço disse que esse valor seria bem gasto neste momento que estão passando no município, mas pergunta ao Sr. Presidente quando citou que essa verba seria para ajudar os trabalhadores rurais, pedreiros e serventes de pedreiro, questiona em que base que ele tem esses dados, uma vez que a assistência social apenas está seguindo o cadastro único e muitas dessas pessoas que se enquadram como servente de pedreiro, trabalhadores rurais, trabalhadores informais, não se enquadram e não estarão recebendo esse benefício, então precisa que o Sr. Prefeito adote políticas públicas mais corretas neste momento visando as pessoas que não se enquadram nesses benefícios e que estão ficando sem alimentos nas suas casas, lembrando também que a assistência social atende somente cinquenta famílias por mês, e as cestas de frutas são concedidas apenas através de parecer médicos, e são somente dez famílias que recebem essas cestas com frutas, no seu ponto de vista as políticas públicas estão totalmente erradas, mesmo sabendo que esse dinheiro é muito importante, mas é preciso ser criado um método em que o Sr. Prefeito possa abranger para maior número de pessoas, do jeito que está sendo feito está sendo ineficaz no município, disse que como representantes do povo precisam estar à frente disso, disse que estão muitos parados, e a cidade não tem feito nada ao combate da Covid 19 efetivamente, disse que isso é muito pouco, é preciso arregaçar as mangas e trabalhar pensando na prevenção e isso não tem sido feito dentro do município. O Sr. Presidente colocou em 2ª votação e redação final o Projeto de Lei nº 28/20, que “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, aqueles que forem favoráveis postassem “a favor” e os contrários postassem “contra”. O Sr. Vereador João Alexandre Buranello Sobrinho foi a favor. O Sr. Vereador Décio Martins de Freitas foi a favor. O Sr. Vereador Fernando Emilio Bertoni foi a favor. O Sr. Vereador Antônio Doriveti Gabriel foi a favor. O Sr. Vereador Bruno Guazzelli Durço foi a



CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 49.886.187/0001-61

pág. 5

favor. O Sr. Vereador João Carlos Rizzo foi a favor. O Sr. Vereador Edson Aparecido Silva foi a favor. O Sr. Vereador Anderson Luiz Cassiano de Lima foi a favor. **O Sr. Presidente comunicou que o Projeto de Lei nº 28/20, "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", foi aprovado por unanimidade de votos, Despacho: À Sanção do Sr. Prefeito Municipal.** O Sr. Presidente colocou em 1ª discussão o Projeto de Lei Complementar nº 05/20, "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS EFETIVOS NO QUADRO DE PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O Presidente avisou que esse projeto já foi objeto de deliberação e aguarda apenas votação de mérito. O Sr. Vereador Isnar Manoel dos Santos colocou em 1ª votação, o Projeto de Lei Complementar nº 05/20, aqueles que forem favoráveis postassem "a favor" e os contrários postassem "contra". O Sr. Vereador João Alexandre Buranello Sobrinho foi a favor. O Sr. Vereador Antônio Doriveti Gabriel foi a favor. O Sr. Vereador Décio Martins de Freitas foi a favor. O Sr. Vereador João Carlos Rizzo foi a favor. O Sr. Vereador Edson Aparecido Silva foi contra. O Sr. Vereador Bruno Guazzelli Durço foi contra. O Sr. Vereador Anderson Luiz Cassiano de Lima foi contra. O Sr. Vereador Fernando Emilio Bertoni foi contra. O Sr. Presidente comunicou que seu voto é favorável por tanto o Projeto de Lei Complementar nº 05/20 foi aprovado por 5 votos favoráveis e 4 votos contrários. O Sr. Presidente colocou em 2ª discussão, o Projeto de Lei Complementar Nº 05/20. "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS EFETIVOS NO QUADRO DE PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O Sr. Vereador Bruno Guazzelli Durço pediu o uso da palavra, que foi concedida pelo Sr. Presidente. O Sr. Vereador Bruno Guazzelli Durço questionou sobre a urgência desses cargos, por estar passando por momento de pandemia no município, onde a maioria dos serviços municipais estão trabalhando de portas fechadas, onde as escolas estão suspensas até segunda ordem, quer saber o porquê de criar mais cargos agora, e o projeto estava sendo tramitado por sessão ordinária e foi pedido para ser transferido para sessão extraordinária, quer saber qual a urgência o porquê de estar votando neste momento, é preciso concentrar forças para o combate ao Covid 19 e ações de estratégia visando a prevenção da contaminação no município, quer saber qual o fundamento de criar novos cargos, disse não ter fundamento nenhum, infelizmente acha que o Sr. Prefeito está indo por um lado quanto o mundo inteiro está indo para outro, não viu uma ação de prevenção eficaz no município, e o Sr. Prefeito ainda quer criar cargos, porque não usa esse dinheiro no combate do Covid 19, disse que infelizmente a administração está terrível, do governo que se encontra hoje no município, onde a preocupação é criação de cargos, concursos, e outras coisas que não tem urgência nenhuma, quando estão passando por tempos tão difícil e nada de efetivo em relação a prevenção está sendo feita de orientação em jornais ou facebook. O Sr. Vereador Fernando Emilio Bertoni pediu o uso da palavra, que foi concedido pelo Sr. Presidente. O Sr. Vereador Fernando Emilio Bertoni disse ao Senhor Presidente e nobres vereadores, de acordo com a crise financeira que nosso país, estado e município está entrando devido ao novo COVID 19, esse projeto está afrontando totalmente os princípios da coerência, da responsabilidade entre outros. Estamos em momento de conter gastos, enxugar a máquina pública para poder investir na saúde, na assistência social, e combater essa pandemia. Agora me fica a dúvida: o senhor prefeito decreta Estado de Calamidade Pública, e ainda quer fazer contratações para inchar mais a máquina? Ou ele fez o Decreto apenas para poder comprar sem licitações??? Não dá para entender. Temos que investir na saúde e assistência, e não fazer novas contratações. Totalmente irresponsável frente ao gerenciamento do município. O Sr. Presidente colocou em 2ª votação e redação final, o Projeto de Lei Complementar nº 05/20, aqueles que forem favoráveis postassem "a favor" e os contrários postassem "contra". O Sr. Vereador Antônio Doriveti Gabriel foi a favor. O Sr. Vereador João Alexandre Buranello Sobrinho foi a favor. O Sr. Vereador Edson Aparecido Silva foi contra. O Sr. Vereador Anderson Luiz Cassiano de Lima foi contra. O Sr. Vereador Bruno Guazzelli Durço foi contra. O Sr. Vereador João Carlos Rizzo foi a favor. O Sr. Vereador Décio Martins de Freitas foi a favor. O Sr. Vereador Fernando Emilio Bertoni disse que é por esse motivo que seu voto é CONTRA à criação de mais cargos na Prefeitura de Fartura. **O Sr. Presidente disse que seu voto é favorável, portanto o Projeto de Lei Complementar nº 05/20 que "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS**



CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 49.886.187/0001-61

pág. 6

EFETIVOS NO QUADRO DE PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, foi aprovado por 5 votos favoráveis e 4 votos contrários. Despacho: À Sanção do Sr. Prefeito Municipal. A sessão completa encontra-se digitada na íntegra, que ficam fazendo parte integrante desta ATA, conforme estampado no artigo 78 do Regimento Interno em vigor. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão, o Sr. Presidente declarou-a encerrada, sendo que Eu, Maria Fernanda Pereira Barreto, Dirigente da Secretaria da Câmara Municipal de Fartura, lavrei a presente ATA, que, depois de lida, achada conforme e aprovada, vai assinada por mim, pelo Senhor Presidente, pelo Senhor 1º Secretário e demais Vereadores presentes. Sala das Sessões em 07 de abril de 2.020.

Presidente – ISNAR MANOEL DOS SANTOS

Vice-Presidente – JOÃO ALEXANDRE BURANELLO SOBRINHO

1º Secretário – ANTÔNIO DORIVETE GABRIEL

2º Secretário – DÉCIO MARTINS DE FREITAS

Vereadores:

ANDERSON LUIZ CASSIANO DE LIMA

BRUNO GUAZZELLI DURCO

EDSON APARECIDO SILVA

FERNANDO EMÍLIO BERTONI

JOÃO CARLOS RIZZO